

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.704/2023**

Credencia o Centro Educacional Educar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.186/2023 (Processo E-docs nº. 2022-FQW7N/CEE-ES nº. 687/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Educar, situado na Rua Pouso Alegre, nº. 49, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantido pelo Educar-ES Centro Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 18.198.442/0001-50, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas do conhecimento, com a oferta de 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas em turmas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 11 de maio de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação